



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

INDICAÇÃO: 75 /2022

EMENTA: Indico a Mesa, que seja viabilizada em CARÁTER EMERGENCIAL, a pavimentação em paralelepípedo (calçamento), da ladeira da Rua da Mina, localizada no bairro Alto Dois Irmãos.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário para que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a pavimentação em paralelepípedo (calçamento), da ladeira da Rua da Mina, localizada no bairro Alto Dois Irmãos.

Justificativa: A referida ladeira não dispõe de nenhum calçamento, justificando, portanto, a presente indicação pela extrema necessidade dos moradores da localidade, os quais vivem nessas condições a muitos anos. Ratificamos que a mesma se encontra em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos, inclusive em períodos chuvosos, o que torna o local intransitável.

Segundo reivindicações dos moradores, a ladeira em questão em períodos de chuvas forma valetas, buracos e acúmulos de barros ao longo do percurso, sem contar os declives existentes, o que prejudica ainda mais o deslocamento dos moradores, inclusive idosos e PCDs que residem nos locais.

Portanto, considerando ser de acordo com as necessidades da população do local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Município, solicitamos que seja viabilizado tal serviço.

Recebi em:
20/05/22
Pamella Xavier

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 20 de maio de 2022.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br